

Local: RUA AUGUSTA, Nº1811

Assunto: PROJETO SMART TRUCK

PROCESSO DOCUMENTAL

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB nº**122121462**;

DETERMINO o encerramento do presente, uma vez que o evento pleiteado estava agendado para o dia 16 de março de 2025 e, tendo já ocorrido, perdeu-se o objeto da análise.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Pinheiros para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

Documento: [124500944](#) | **Despacho Documental**

DESPACHO SMUL/ATECC/CPPU/073/2025

Processo: 6068.2023/0006748-4

Interessado: PARQUE NOVO RIO PINHEIROS MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA SPE LTDA

Local: PARQUE LINEAR BRUNO COVAS

Assunto: INSTALAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL

PROCESSO DOCUMENTAL

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando o e-mail de desistência ([123075505](#));

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-TCOOP nº**123819882**;

DETERMINO o arquivamento do presente, em razão da desistência do interessado.

2. Publique-se.

3. Encaminhe-se à Subprefeitura Butantã para conhecimento e providências cabíveis.

4. Arquive-se.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [124342855](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação ([120546616](#)), contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([124343103](#)).

Art. 2º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Habitação no FUNDURB.

Art. 3º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (06): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Contrário (01): **Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124343869](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SIURB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([123913821](#)), contida no SEI [6022.2023/0004800-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (05): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).

Contrário (01): **Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Abstenção (01): **Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124344429](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/011/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SVMA no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ([119877834](#)), contida no SEI [6027.2023/0013298-3](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (06): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular); CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Abstenção (01): **Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124345088](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/012/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([119877083](#)), contida no SEI [6068.2023/0007927-0](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no FUNDURB.

Art. 2º. Ao fim da execução de Restos a pagar, a Secretaria deverá encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para deliberação da atualização da Prestação de Contas Anual pelo Conselho Gestor.

Favoráveis (05): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).

Contrário (02): **Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124345732](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/013/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([120069666](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação ([120546616](#)), contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ([120112141](#)), contida no SEI [6019.2023/0002929-1](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte ([119879846](#)), contida no SEI [6020.2023/0065744-1](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([123913821](#)), contida no SEI [6022.2023/0004800-4](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ([119852006](#)), contida no SEI [6025.2023/0023619-2](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente ([119877834](#)), contida no SEI [6027.2023/0013298-3](#), a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([119877083](#)), contida no SEI [6068.2023/0007927-0](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 do FUNDURB, incluindo a Prestação de Contas dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos Remanescentes aprovados durante o exercício, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 393.576.163,02 para o inciso I e R\$ 295.182.122,27 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2024 totalizados em R\$ 1.044.861.697,22 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 983.940.407,55.

Favoráveis (05): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).

Contrário (01): **Sociedade Civil:** CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Abstenção (01): **Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124346513](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/014/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([124347096](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): **Poder Público:** SMUL, Paulo Leite Júnior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **Sociedade Civil:** CMH, Maksuel José Costa (Titular).

Contrário (02): **Sociedade Civil:** CMTT, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES, e CMPU1**.

Documento: [124349625](#) | **Resolução**

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/015/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([124349833](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Júnior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); Sociedade Civil: **CMH**, Maksuel José Costa (Titular).

Contrário (02): Sociedade Civil: **CMTT**, Ana Paula de Sousa Lima (Titular); **CMPU2**, José André de Araújo (Titular).

Ausentes (03): Titulares e suplentes de **GAB. PREFEITO, CADES**, e **CMPU1**.

COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [124424196](#) | **Despacho Documental**

6068.2025/0003914-0 - Publicações Oficiais

Despacho Documental

Interessados: SIEMACO-SP - SINDICATO TRABALHADORES EMPRESAS PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSEIO E CONSERVACAO E LIMPEZ

DESPACHO: PROC. 2015-0.340.780-9

1) INDEFERIDO, nos termos do Decreto 57.776/17 e da Lei 16.642/17. (DESISTÊNCIA).

2) PUBLIQUE-SE

3) ARQUIVE-SE

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS DE PEQUENO PORTE

Documento: [124443924](#) | **Comunique-se**

6068.2024/0011688-6 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: DANIELA ANDRADE BRITTA

COMUNIQUE-SE: ATENDER O COMUNIQUE-SE NO PRAZO DE 30 DIAS Á PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

1- APRESENTAR PLANTA DE ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL E O ANEXO I DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;

2-APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A POSSE DO IMÓVEL EM QUESTÃO;

3-INDICAR O ACESSO DE VEICULOS E DE PEDESTRES NO PROJETO;

4- INFORMAR QUADRO DE VAGAS ATENDENDO A LEI 16402/2016;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [124458335](#) | **Despacho**

Processo: [6068.2022/0005422-4](#)

Assunto: Cancelamento de saldos de empenho

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF em doc. [124432073](#) e da fiscalização em [124431961](#) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 064/2024/SMUL.G, AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenho:

[NE 6.785/2025 \(118444987\)](#), cancelamento parcial no valor de **R\$ 68.686,35** (*sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos*);

[NE 6.792/2025 \(118445045\)](#), cancelamento parcial no valor de **R\$ 2.172,17** (*dois mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos*).

II - PUBLIQUE-SE;

III - Após, à CAF/DOF para providências.

Documento: [124456912](#) | **Despacho Autorizatório**

Processo: 6068.2024/0000926-5

Assunto: Cancelamento do saldo remanescente de Empenho do CT 01/2024/SMUL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de CAF/DOF em doc. [124433787](#), o demonstrado no Cronograma Empenhado x Liquidado 2025 ([124433631](#)) e a anuência do fiscal em doc. [124433757](#), que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo da Nota de Empenho Nº 6.966/2025 (doc. [118444076](#)) no valor total de **R\$ 153.696,19** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezenove centavos).

II - PUBLIQUE-SE.

III - Após, à CAF/DOF para providências.

DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [124460077](#) | **Ato**

EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)

-GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHOS DO(A) COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

-1010.2024/0008198-5 SQL/INCRA 0015923600144-1 002 CARLOS HENRIQUE ALVAREZ FERNANDEZ
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
-DEFERIDO:
DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16 REVISADA PELA LEI Nº 18.081/24 COM PDE Nº 16.050/14 REVISADO PELA LEI Nº 17.975/23, DECRETO Nº 57.521/16 E LEI Nº 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA

-6068.2023/0006703-4 SQL/INCRA 0011919700306-1 002 BEATRIZ PEDROSA GUILHEM
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFERIDO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO NOS TERMOS DO ART.59 DA LEI 16.642/17.

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

-0000.2025/2000119-0 SQL/INCRA 0002903000379-1 010 MARIO TIBURCIO TIBERIO
CERTIFICADO DE CONCLUSAO
-DEFERIDO:
LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.EDIF.USO COMERCIAL E INDUST. GRANDE SEL/COMIN 3

-6068.2022/0008603-7 SQL/INCRA 0000201700794-1 023 CIRCUITO DE COMPRAS SAO PAULO SPE SA
CERTIFICADO DE REGULARIZACAO
-INDEFERIDO:
A INICIAL, INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE REGULARIZACAO, NOS TERMOS NOS TERMOS DO ART 59 DA LEI 16.642/17 - NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL DE COMUNIQUE-SE EMITIDO EM 08/01/2024..

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-6068.2025/0002780-0 SQL/INCRA 0002208602692-1 292 30E PARTICIPACOES E PRODUCOES ARTISTICAS S.A.
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO GILBERTO GIL A SER REALIZADO NO(A) ALLIANZ PARQUE , - DATA DO EVENTO: 25/04/2025 E 26/04/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 50265 PESSOAS.

-6068.2025/0002639-0 SQL/INCRA 0001710300469-1 342 B 2 F MARKETING E EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *BAILE TODAY* A SER REALIZADO NO(A) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS - ESPAÇO SONORA GARDEN (GRUTA), - DATA DO EVENTO: 25/04/2025 E 26/04/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 2000 PESSOAS.

-6068.2025/0001974-2 SQL/INCRA 0001710300469-1 339 RF ENTERTAINMENT EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO ARENA A SER REALIZADO NO(A) ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS - ANTIGA ÁREA DAS PISCINAS, - DATA DO EVENTO: 26/04/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 4500 PESSOAS.

-6068.2025/0002808-3 SQL/INCRA 0001110800010-1 168 SAO PAULO TURISMO S/A
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO "8A CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO" A SER REALIZADO NO(A) GINÁSIO DO PACAEMBÚ, - DATA DO EVENTO: 26/04/25 E 27/04/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 4000 PESSOAS.

-6068.2025/0002453-3 SQL/INCRA 0009612899999-2 004 ATENAS COMUNICACAO LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO KING'S DAY - 2A EDIÇÃO A SER REALIZADO NO(A) CICLOVIA FRANCO MONTORO, - DATA DO EVENTO: 26 E 27/04/2025 E 03 E 04/05/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1000 PESSOAS.

-6068.2025/0002909-8 SQL/INCRA 0007328500018-1 089 DEU SAMBA EVENTOS LTDA
ALVARA DE AUTORIZACAO
-INDEFERIDO:
INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO REFERENTE AO EVENTO BAILE DO ADDAM, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO ;COMUNIQUE-SE; PUBLICADO NO D.O.C EM 14/04/2025, NOS TERMOS DO ART. 18, INCISO I DO DECRETO 49.969/2008.

-6068.2025/0002870-9 SQL/INCRA 0004007400474-1 031 AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL SAO PAULO - AMCHAM
ALVARA DE AUTORIZACAO

-DEFERIDO:
DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE 2025 A SER REALIZADO NO(A) MUSEU DO IPIRANGA: HALL DE ACOLHIMENTO E AUDITÓRIO, - DATA DO EVENTO: 28/04/2025, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 300 PESSOAS.

DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Documento: [124469674](#) | **Despacho Documental**

6068.2025/0003971-9 - Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Despacho Documental

Interessados: Divisão de Logradouros e Edificações.

DESPACHO: Foram concedidos os números abaixo no mês de Março/2025:

1020.2024/0004958-0 - Para o imóvel lançado sob SQL 076.052.0004-8 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

LOTE 1 - **CONCEDIDO** o número 46 da **RUA DOUTOR MARCIO DA COSTA BUENO - CODLOG: 22.019-1;**

LOTE 2 - **CONCEDIDO** o número 44 da **RUA DOUTOR MARCIO DA COSTA BUENO - CODLOG: 22.019-1;**

LOTE 2 - **CONSERVADO** o número 40 da **RUA DOUTOR MARCIO DA COSTA BUENO - CODLOG: 22.019-1.**

1020.2025/0002837-1 - Para o imóvel lançado sob SQL 045.187.0014-7 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

ACESSO DE PEDESTRES - **CONCEDIDO** o número 1335 da **AVENIDA ARATÁS - CODLOG 02.108-3.**

1020.2021/0006718-3 - Para o imóvel lançado sob SQL 054.028.0038-3 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

ACESSO DE PEDESTRES - **CONCEDIDO** o número 218 da **RUA GARIMPOS - CODLOG 07.783-3.**

1020.2021/0006718-3 - Para o imóvel lançado sob SQL 054.028.0038-3 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

Cancelado o número **278** da **RUA FRANCISCO MARENGO - CODLOG 07.488-8.**

1020.2023/0006590-7 - Para o imóvel lançado sob SQL 152.134.0021-2 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

LOTE 3 - **CONSERVADO** o número 296 da **RUA SÃO SÉRGIO - CODLOG: 18.026-2;**

LOTE 2 - **CONCEDIDO** o número 294 **RUA SÃO SÉRGIO - CODLOG: 18.026-2;**

LOTE 1 - **CONCEDIDO** o número 292 **RUA SÃO SÉRGIO - CODLOG: 18.026-2.**

1020.2025/0000770-6 - Para o imóvel lançado sob SQLs 069.046.0059-4/0060-8/0061-6/0062-4/0063-2/0064-0/0065-9/0066-7/0067-5/0068-3/0069-1/0070-5/0071-3/0072-/0073-1 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

ACESSO DE PEDESTRES - **CONCEDIDO** o número 103 da **RUA DO TRAMWAY - CODLOG: 19.114-0.**

1020.2024/0025660-7 - Para o imóvel lançado sob SQLs 013.066.0045-6/ 0046-4/ 0047-2/ 0048-0/ 0049-9/ 0050-2/ 0051-0 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

Residencial - **CONCEDIDO** 630 da **RUA JOAQUIM ANTUNES - CODLOG: 10.518-0;**

Loja 1 - **CONCEDIDO** 640 da **RUA JOAQUIM ANTUNES - CODLOG: 10.518-0.**

1020.2024/0018859-8 - Para o imóvel lançado sob SQL 168.063.0002-1 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

LOTE 1 - **CONSERVADO** o número 21 da **RUA BENEDITO DE OLIVEIRA - CODLOG: 64.913-9;**

LOTE 2 - **CONCEDIDO** o número 25 da **RUA BENEDITO DE OLIVEIRA - CODLOG: 64.913-9;**

LOTE 3 - **CONSERVADO** o número 29 da **RUA BENEDITO DE OLIVEIRA - CODLOG: 64.913-9.**

1020.2023/0025684-2 - Para o imóvel lançado sob SQL 052.088.0009-8 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

ACESSO DE PEDESTRE - **CONCEDIDO** o número 385 da **RUA CORUMBAIBA - CODLOG: 05.400-3.**

1020.2024/0012446-8 - Para o imóvel lançado sob SQL 148.264.0022-4 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

LOTE 1 - **CONCEDIDO** o número 232 da **RUA ROMILDO FINOZZI - CODLOG: 62.957-0;**

LOTE 2 - **CONCEDIDO** o número 228 da **RUA ROMILDO FINOZZI - CODLOG: 62.957-0;**

LOTE 3 - **CONCEDIDO** o número 224 da **RUA ROMILDO FINOZZI - CODLOG: 62.957-0.**

1020.2024/0012446-8 - Para o imóvel lançado sob SQL 148.264.0022-4 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:

Cancelamos o número 437 da **RUA ROMILDO FINOZZI - CODLOG: 62.957-0.**

1020.2025/0004538-1 - Para o imóvel lançado sob SQLs 152.111.0075-0 e 152.111.0076-9 procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial:



CIDADE DE
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/015/2025
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

	Res. 031/2024	Res. 015/2025
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Cidade Tiradentes - Obras	6.000.000,00	4.910.000,00
2. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Brasilândia - Obras	3.600.000,00	3.700.000,00
3. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Iguatemi - Obras	1.350.000,00	100.000,00
4. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Jardim Ângela - Obras	1.250.000,00	100.000,00
5. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Pedreira - Obras	1.250.000,00	100.000,00
6. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Lajeado - Obras	1.250.000,00	100.000,00
7. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador Capão Redondo - Obras	1.250.000,00	100.000,00
8. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Grajaú - Obras	1.250.000,00	100.000,00
9. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - São Rafael - Obras	1.250.000,00	100.000,00
10. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Território Educador - Itaim Paulista - Obras	1.250.000,00	100.000,00
11. Urbanismo Social Parque Novo Mundo	5.300.000,00	4.700.000,00
12. Urbanismo Social Pinheirinho D'Água	1.000.000,00	1.000,00
13. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Projeto Urbanístico Brasilândia	1.500.000,00	1.000,00
14. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Projeto Centro da Lapa	1.000.000,00	1.000,00
15. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Eixo Histórico Ipiranga - Obras	5.000.000,00	1.000,00
16. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação do Largo da Matriz da Freguesia do Ó - Obras	3.000.000,00	1.000,00
17. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Leste	1.100.000,00	1.120.000,00
18. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Arco Tietê	5.000.000,00	3.000.000,00
19. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Polo Barra Funda	650.000,00	950.000,00
20. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Projetos Estratégicos AIU Jurubatuba	500.000,00	1.000,00
21. Projeto de Intervenção Urbana - PIU Projetos Estratégicos AIU Setor Central	500.000,00	1.000,00
22. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Programa Ruas Abertas Liberdade - Obras	3.000.000,00	4.640.000,00
23. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação Urbanística do Centro de São Paulo com Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável	6.050.000,00	9.100.000,00
24. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Santa Ifigênia (Rua dos Eletrônicos) - Obras	700.000,00	10.240.000,00
25. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua São Caetano (Rua das Noivas) - Obras	1.000.000,00	921.000,00
26. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Florêncio de Abreu (Rua das Ferramentas) - Obras	1.000.000,00	4.530.000,00
27. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Rua Paula Souza (Rua das Cozinhas) - Obras	1.000.000,00	7.770.000,00
28. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação das Escadarias da Av. 9 de Julho - Obras	1.000.000,00	1.000,00
29. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação do Eixo Histórico Santo Amaro - Obras	1.000.000,00	1.000,00
30. Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas. Requalificação da Av. Dr. Enéas Carvalho de Aquiar – Hospital das Clínicas - Obras	1.000.000,00	3.000.000,00
31. Urbanismo Social Jardim Lapenna	0,00	610.000,00
Total	60.000.000,00	60.000.000,00